

PORTARIA COREN-PENº 0850/2023

*Designa equipe para participar de
Operação de Fiscalização em Condado*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros Marcos Antonio de Oliveira Souza, Ana Paula Ochoa Santos, Severina Etelvina da Silva, Antônio Carlos Silva Santos, Túlio Filipe Pereira dos Anjos e os funcionários Juan Ícaro Barbosa da Silva, Igor Menezes de Moraes Mendes, Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes, Lucas Milano Henriques, Ivana de Andrade Carlos, Eline Barbosa da Nóbrega Ramos, Giovana Júlia Mastrangeli Martins de Melo, Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes, Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e Kátia Maria Sales Santos Cunha para participar da Operação de Fiscalização Condado, em 08/11/2023;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a disponibilidade de veículo, nos moldes da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de novembro de 2023.